



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

28/09/2017

Edição N° 178



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE 1.2 - EDITAL

Ao Tabelião do 14º Tabelionato de Notas da Comarca da CAPITAL

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2017/49880

ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES IMOBILIÁRIOS DE SÃO PAULO - ARISP

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2211/2017

Aos Notários e Registradores do Estado de São Paulo



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 27/09/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

SEMA 1.1.1 - Nº 132.923/2017

NOTA DE CARTÓRIO



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2017 - Processo 0035738-89.2013.8.26.0100

Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Roberto Teraani e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2017 - Processo 0035825-11.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - T.N.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2017 - Processo 1003305-72.2017.8.26.0068

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marilena Ferreira da Rocha

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2017 - Processo 1006237-34.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elenilda Aparecida Lopes Cardoso

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2017 - Processo 1018837-24.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Claudio Lopes da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2017 - Processo 1019264-84.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Cordeiro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2017 - Processo 1021759-04.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Eliza Ivete Dante Agrasso - Gloria Ivone Alves

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2017 - Processo 1024137-64.2016.8.26.0100 -

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Anny Fabiola Valdambri Rocha

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2017 - Processo 1027540-07.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Valeria Lopes Reinig Barbosa

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2017 - Processo 1031339-58.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Laura Maria Carneiro Ribeiro - - Christian Carneiro Ribeiro - - Luciano Carneiro Ribeiro - - Patricia Carneiro Ribeiro Mafissoni - - Maria Tereza Carneiro Soares - - Ricardo Luiz Soares Filho - - Guilherme Soares - - Mariana Soares

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2017 - Processo 1037604-13.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - M.P.D.P.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2017 - Processo 1039568-41.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Caio Zylbersztajn de Quadros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2017 - Processo 1045182-90.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Maria Dantas

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2017 - Processo 1045182-90.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Maria Dantas

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2017 - Processo 1045274-68.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nathan Devooght - Ozenne e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2017 - Processo 1065433-32.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucila Bizari Fernandes do Prado - - Luciane Bizari Coin de Carvalho

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2017 - Processo 1066477-86.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Assento de óbito - Luciana Caetano Pauperio

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2017 - Processo 1067437-42.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosangela de Lima

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2017 - Processo 1073511-15.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Wanderley Correia

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2017 - Processo 1073693-98.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.C.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2017 - Processo 1073878-39.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Moacir Caiado Franco - - Arthur Proença Colmenero Franco

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2017 - Processo 1075421-77.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Isabel Santiago - - Julia Santiago Prodócio - - Rafael Santiago Prodócio

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2017 - Processo 1078672-06.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Edvaldo Augusto Nobre

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2017 - Processo 1080616-43.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thomas Neves Uehara Ribeiro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2017 - Processo 1082004-78.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Iliana Schiavinato

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2017 - Processo 1084365-68.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cauê Rochinha Duarte

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2017 - Processo 1085002-19.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Paula Soares da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2017 - Processo 1093130-28.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lara Marin Cobra

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2017 - Processo 1094925-69.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Liana Morari Pinto

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2017 - Processo 1101565-25.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Elie Abi Nakhle - - Jeannette Abi Nakhle

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2017 - Processo 1107031-97.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - M.A.F.A.

Editais e Leilões - 2º Vara de Registros Públicos

Editais de Citação

DICOGE 1.2 - EDITAL

Ao Tabelião do 14º Tabelionato de Notas da Comarca da CAPITAL

Página 12

DICOGE

DICOGE 1.2

EDITAL

O Desembargador MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER ao Tabelião do 14º Tabelionato de Notas da Comarca da CAPITAL que no dia 05 (cinco) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete), às 10h, será realizada visita correcional na serventia. DELEGA aos Desembargadores Claudio Luiz Bueno de Godoy e Francisco Eduardo Loureiro os poderes correcionais para a visita oficial acima mencionada.

Deverão permanecer em local de fácil acesso, na própria serventia, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, livro diário das receitas e despesas, livros e classificadores obrigatórios e as guias de recolhimentos de custas e contribuições.

FAZ SABER, ainda, que este ato de delegação de poderes correcionais aos Desembargadores Claudio Luiz Bueno de Godoy e Francisco Eduardo Loureiro substitui o ato de delegação publicado no DJE nos dias 21, 22 e 26 de setembro (Oficial do 7º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca Capital) por conter incorreção.

São Paulo, 26 de setembro de 2017.

MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2017/49880

ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES IMOBILIÁRIOS DE SÃO PAULO - ARISP

Página 13

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2017/49880 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES IMOBILIÁRIOS DE SÃO PAULO - ARISP.

DECISÃO: Aprovo, pelas razões expostas, o parecer retro e indefiro os pleitos de fls. 31/36. Arquivem-se. São Paulo, 14 de setembro de 2017. (a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2211/2017

Aos Notários e Registradores do Estado de São Paulo

Página 13

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 2211/2017

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA comunica aos Notários e Registradores do Estado de São Paulo, em complementação ao determinado pelo Comunicado CG nº 1952/2017, que, a partir do dia 02 de outubro do corrente, os impressos de segurança (selos, papéis de segurança, cartões de assinatura, etiquetas e folha de livro - considerada a especialidade) adquiridos pelas unidades extrajudiciais serão alimentados automaticamente pelas distribuidoras RR Donnelley e JS Gráfica Editora e Encadernadora Ltda., junto ao sistema do Portal do Extrajudicial. Com a nova sistemática, as unidades deverão efetuar apenas o lançamento da quantidade de impressos utilizados, não sendo mais necessário o lançamento do saldo (estoque), bem como será liberado, a partir data supracitada, o lançamento das informações relativas à utilização das folhas de livro pelas unidades. Comunica, finalmente, que, após a automatização do referido sistema, o lançamento manual do estoque ainda existente nas unidades somente poderá ser efetuado mediante solicitação à Equipe de Suporte do Portal do Extrajudicial (Fale Conosco) pelo telefone (11) 3614-7950. Após a mensagem "Bem vindo ao Suporte E-Saj", deverá ser escolhida a opção 3, de segunda a sexta-feira das 8h às 24h e, aos finais de semana, das 9h às 19h.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 27/09/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

Página 12

SEMA

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 27/09/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

RIO CLARO - COLÉGIO RECURSAL - suspensão do atendimento externo e dos prazos processuais no dia 02/10/2017.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.1 - Nº 132.923/2017

NOTA DE CARTÓRIO

Página 12

SEMA

SEMA 1.1.1

NOTA DE CARTÓRIO: Nos autos abaixo relacionados e nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 01/2015 da Corregedoria Geral da Justiça, o interessado deverá regularizar a representação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento liminar do expediente, apresentando cópia simples do documento de identificação, nas dependências da SEMA - Secretaria da Magistratura, Fórum João Mendes Júnior, sito à Praça Doutor João Mendes Júnior, s/nº, 21º andar, sala 2100, ou pelo e-mail sema@tjstj.jus.br

Nº 132.923/2017 - Representação formulada pelo advogado Nilson Cruz dos Santos, de 27/06/2017. ADOGADO: NILSON CRUZ DOS SANTOS - OAB/SP nº 248.770.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2017 - Processo 0035738-89.2013.8.26.0100

Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Roberto Teraani e outro

Página 962

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0375/2017

Processo 0035738-89.2013.8.26.0100 - Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Roberto Teraani e outro - Vistos. Cumpra a parte autora corretamente o despacho de fls. 162, informando o endereço dos demais herdeiros para citação. Int. - ADV: MARCELO FLORENTINO VIANA (OAB 267493/SP), FABIO LUIZ DE OLIVEIRA (OAB 271010/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2017 - Processo 0035825-11.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - T.N.

Página 962

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0375/2017

Processo 0035825-11.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - T.N. - 1) Inicialmente, esclareça o Sr. Perito o montante devido no período apurado, inclusive com os acréscimos legais de mora, nos termos do requerimento constante à fl. 1680, item I.2) Acolho o requerimento constante no item II, assim, manifeste-se o Sr. Perito; concedido o prazo de trinta dias. Ciência ao Sr. Tabelião para o cumprimento do supra determinado. Ciência ao Ministério Público. Ciência ao Sr. Perito, nesta data, para início dos trabalhos e cumprimento do item 1. Comunique-se a presente deliberação à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, servindo este como ofício. - ADV: CLAUDIO LYSIAS GONCALVES (OAB 61994/SP), ISAURA PEINADO RODRIGUES GIRA O (OAB 46338/SP), JATYR DE SOUZA PINTO FILHO (OAB 103729/SP), GLAUCIO FERREIRA SETTI (OAB 236380/SP), JATYR DE SOUZA PINTO NETO (OAB 68853/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2017 - Processo 1003305-72.2017.8.26.0068

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marilena Ferreira da Rocha

Página 966

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0376/2017

Processo 1003305-72.2017.8.26.0068 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marilena Ferreira da Rocha - Vistos.Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 51 no prazo de 10 dias. Int. - ADV: CICERO WILLIAM DE ALMEIDA ARAUJO (OAB 325809/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2017 - Processo 1006237-34.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elenilda Aparecida Lopes Cardoso

Página 966

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0376/2017

Processo 1006237-34.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elenilda Aparecida Lopes Cardoso - Vistos.Elenilda Aparecida Lopes Cardoso propõe ação com pedido de retificação do assento de nascimento a fim de substituir o prenome "Elenilda" por "Lena" e excluir "Aparecida", passando a se chamar Lena Lopes Cardoso. Com a inicial foram juntados os documentos das fls. 9/20.Emenda à inicial nas fls. 91. O Ministério Público manifestou-se pelo deferimento do pedido nas fls. 97.É o relatório.FUNDAMENTO E DECIDO.A autora conta que, desde tenra idade, apresentava-se como "Lena" porque "Elenilda" não lhe agradava, além de ser de difícil pronúncia. Além disso, por causa do segundo prenome - Aparecida - a requerente afirma que era alvo de piadas e chacotas. As declarações de fls. 62/85 atestam que socialmente a requerente é conhecida por Lena. Ademais, as certidões de fls. 29/51 demonstram que a reficação pretendida não implica prejuízo a terceiros. Não há óbice legal à pretensão e a Lei 6.015 de 1973 abarca as retificações pleiteadas. Ademais, o Ministério Público opina pela procedência do pedido.Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da emenda de fl. 21. Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: RAFAEL LUIZ BARBOSA MAGRI (OAB 301473/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2017 - Processo 1018837-24.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Claudio Lopes da Silva

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0376/2017

Processo 1018837-24.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Claudio Lopes da Silva - Vistos.Intime-se pessoalmente a parte autora para dar andamento ao feito no prazo de 5 (cinco) dias. Intimem-se. - ADV: ALESSANDRO CARLO BERNARDI VALERIO (OAB 267042/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2017 - Processo 1019264-84.2017.8.26.0100 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Cordeiro

Página 968

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0376/2017

Processo 1019264-84.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Cordeiro - Vistos.Fls. 100: À parte autora. Intimem-se. - ADV: SIMONE COELHO MEIRA (OAB 163100/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2017 - Processo 1021759-04.2017.8.26.0100 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Eliza Ivete Dante Agrasso - - Gloria Ivone Alves

Página 968

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0376/2017

Processo 1021759-04.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Eliza Ivete Dante Agrasso - - Gloria Ivone Alves - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: LARA ELEONORA DANTE AGRASSO (OAB 157948/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2017 - Processo 1024137-64.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Anny Fabiola Valdambri Rocha

Página 968

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0376/2017

Processo 1024137-64.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Anny Fabiola Valdambri Rocha - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: LUIZ ALBERTO CARDOSO JUNIOR (OAB 330017/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2017 - Processo 1027540-07.2017.8.26.0100 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Valeria Lopes Reinig Barbosa

Página 968

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0376/2017

Processo 1027540-07.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Valeria Lopes Reinig Barbosa - Vistos.HOMOLOGO a desistência formulada a fls. 90, para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil.Custas pela parte autora.Oportunamente, arquivem-se, observadas as formalidades legais. P.I. - ADV: LUCIANA ZOUDINE (OAB 135152/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2017 - Processo 1031339-58.2017.8.26.0100 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Laura Maria Carneiro Ribeiro - - Christian Carneiro Ribeiro - - Luciano Carneiro Ribeiro - - Patricia Carneiro Ribeiro Mafissoni - - Maria Tereza Carneiro Soares - - Ricardo Luiz Soares Filho - - Guilherme Soares - - Mariana Soares

Página 968

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0376/2017

Processo 1031339-58.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Laura Maria Carneiro Ribeiro - - Christian Carneiro Ribeiro - - Luciano Carneiro Ribeiro - - Patricia Carneiro Ribeiro Mafissoni - - Maria Tereza Carneiro Soares - - Ricardo Luiz Soares Filho - - Guilherme Soares - - Mariana Soares - Vistos.Esclareça a parte autora: I - às fls. 3 pede-se a retificação, no registro de nascimento de Terezinha da Gloria Moscoliato, de Remédios Salgueiro, para que passe a constar Remedio Montanha. Entretanto, na certidão de fls. 23/24, lê-se a grafia "Remédio Montoia".II - às fls. 3 pede-se a retificação, no registro de óbito de Terezinha da Gloria Moscoliato, da idade que possuía quando do falecimento. De "trinta e oito anos de idade" passaria a constar "trinta e sete anos de idade". Se Terezinha da Gloria é nascida aos 15/10/1936 (fls. 27) e falecida aos 22/09/1964 (fls. 29), possuía 27 à época do falecimento.Intimem-se. - ADV: JULIANO BONOTTO (OAB 161924/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2017 - Processo 1037604-13.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - M.P.D.P.

Página 969

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0376/2017

Processo 1037604-13.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - M.P.D.P. - Vistos,Verifico que restaram pontos a serem esclarecidos pelo Sr. Tabelião em relação à petição de fls. 1331/1341, não devidamente impugnados às fls. 1359 a 1362. No entanto, entendo que tais quesitos se fizeram esclarecer diante da manifestação retro. Ausentes outras provas a produzir, concedo o prazo de dez dias para manifestação do Sr. Representante.Após isso, dê-se vista dos autos ao Ministério Público. - ADV: ROMEU TUMA JUNIOR (OAB 342133/SP), DIOGO FRANCISCO SACRAMENTO DE OLIVEIRA (OAB 287452/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2017 - Processo 1039568-41.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Caio Zylbersztajn de Quadros

Página 970

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0376/2017

Processo 1039568-41.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Caio Zylbersztajn de Quadros - Vistos.Intime-se pessoalmente a parte autora para dar andamento ao feito no prazo de 5 dias, sob pena de extinção.Intimem-se. - ADV: ANDRE ZALCMAN (OAB 254698/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Maria Dantas

Página 970

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0376/2017

Processo 1045182-90.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Maria Dantas - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.076,20, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.402/2017). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 21,52. - ADV: FERNANDO MANOEL ANTUNES (OAB 58015/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Maria Dantas

Página 970

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0376/2017

Processo 1045182-90.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Maria Dantas - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: FERNANDO MANOEL ANTUNES (OAB 58015/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nathan Devooght - Ozenne e outro

Página 970

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0376/2017

Processo 1045274-68.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nathan Devooght - Ozenne e outro - Vistos. Depreende-se do teor da certidão retro que o citando reside no endereço diligenciado. Sendo assim, determino a expedição de novo mandado para citação do genitor, consignando-se, expressamente, no documento que o Oficial de Justiça deverá cumprir a diligência e, havendo suspeita de ocultação, realizar a citação por hora certa, em conformidade com o artigo 252 e seguintes do Código de Processo Civil. Intimem-se. - ADV: ANTONIO RICARDO LABONIA VIEIRA (OAB 330659/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2017 - Processo 1065433-32.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucila Bizari Fernandes do Prado - - Luciane Bizari Coin de Carvalho

Página 973

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0376/2017

Processo 1065433-32.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucila Bizari Fernandes do Prado - - Luciane Bizari Coin de Carvalho - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora para dar andamento ao feito no prazo de 5 dias. Intimem-se. - ADV: MARCUS VINICIUS ALVES MENDES (OAB 113870/MG)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2017 - Processo 1066477-86.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Assento de óbito - Luciana Caetano Pauperio

Página 973

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0376/2017

Processo 1066477-86.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Assento de óbito - Luciana Caetano Pauperio - Vistos. Aguarde-se o julgamento do conflito de competência que foi instaurado pelo Juízo da 4ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera. Intimem-se. - ADV: HELEN CAROLINE RABELO RODRIGUES ALVES (OAB 226469/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2017 - Processo 1067437-42.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosângela de Lima

Página 973

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0376/2017

Processo 1067437-42.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosangela de Lima - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora o cumprimento integral de fls. 41/42, em dez dias. Intimem-se. - ADV: EUGENIO REYNALDO PALAZZI JUNIOR (OAB 128126/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2017 - Processo 1073511-15.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Wanderley Correia

Página 973

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0376/2017

Processo 1073511-15.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Wanderley Correia - Vistos. Inicialmente, destaco não ser possível o "empréstimo" de residência do patrono ao autor para a escolha do Foro em que a ação tramitará, como sugerido às fls. 35/36. Cuida-se de ação de retificação de assentos de casamento e nascimento. Para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juizes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil. Nesta linha, confira-se a melhor jurisprudência: "CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante." (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota). Ademais, respeitado entendimento diverso, este Juízo entende que o disposto no artigo 109, §5º da Lei de Registros Públicos aplica-se apenas à hipótese em que o domicílio da parte situa-se em Comarca diversa daquela em que se encontra o Cartório de Registro Civil em que lavrado o assento que se pretende retificar, quando, então, será expedido mandado e posterior "cumpra-se" do Juízo competente; diversamente do que ocorre no presente caso em que se trata de Foros diversos dentro da mesma Comarca da Capital. Neste exato sentido: "CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de

retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante." (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota).Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, declaro a incompetência absoluta desta 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital e, por economia processual, determino a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional do Tatuapé, competente para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Caso suscitado conflito negativo de competência, a presente decisão servirá como informações.Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Int. - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2017 - Processo 1073693-98.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.C.

Página 973

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0376/2017

Processo 1073693-98.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.C. - Fls. 36/42: ciente dos novos desligamentos.Fls. 43/48: ciente das ações trabalhistas interpostas. Aguarde-se a realização da audiência destas (07/11/2017 e 08/11/2017). Incontinenti, providencie a Sra. Designada a juntada de cópia das respectivas iniciais, a fim de se aferir eventual impacto financeiro a ser acarretado na Unidade.Fls. 49/50: ciente.Ciência à Sra. Designada.Com cópias das fls. 36/50, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. - ADV: RUBENS HARUMY KAMOI (OAB 137700/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2017 - Processo 1073878-39.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Moacir Caiado Franco - - Arthur Proença Colmenero Franco

Página 973

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0376/2017

Processo 1073878-39.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2017 - Processo 1075421-77.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Isabel Santiago - - Julia Santiago Prodócio - - Rafael Santiago Prodócio

Página 973

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0376/2017

Processo 1075421-77.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Isabel Santiago - - Julia Santiago Prodócio - - Rafael Santiago Prodócio - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional da Penha, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido.Intimem-se. - ADV: ROBERTO AIELO SPROVIERI (OAB 246808/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2017 - Processo 1078672-06.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Edvaldo Augusto Nobre

Página 973

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0376/2017

Processo 1078672-06.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Edvaldo Augusto Nobre - Vistos.Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 25 no prazo de 10 dias. Sem prejuízo, oficie-se ao IIRGD nos termos requeridos pelo MP. - ADV: JUAN GUILLERMO STEINSTRASSER NUNEZ (OAB 120995/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2017 - Processo 1080616-43.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thomas Neves Uehara Ribeiro

Página 975

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0376/2017

Processo 1080616-43.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thomas Neves Uehara Ribeiro - Vistos.Providencie a parte autora nos termos da cota ministerial de fls. 22 no prazo de 10 (dez) dias.Intimem-se. - ADV: DONATO BOUÇAS JUNIOR (OAB 73909/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2017 - Processo 1082004-78.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Iliana Schiavinato

Página 975

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0376/2017

Processo 1082004-78.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Iliana Schiavinato - Vistos,Tendo em vista a extensão do pedido, com destaque para a repercussão registrária, forçoso é convir que a medida reclama a observância do procedimento previsto no artigo 109 da Lei de Registros Públicos.Desta feita, tal pretensão retificatória não comporta acolhimento neste Juízo administrativo. Assim, redistribua-o internamente, a uma das juízas auxiliares desta Vara, para prosseguimento da ação. - ADV: ARIEL FILIPE DAS NEVES FERNANDES DOS SANTOS (OAB 325572/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2017 - Processo 1084365-68.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cauê Rochinha Duarte

Página 975

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0376/2017

Processo 1084365-68.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cauê Rochinha Duarte - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: PAULO SERGIO CAROTTA JUNIOR (OAB 365805/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2017 - Processo 1085002-19.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Paula Soares da Silva

Página 975

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0376/2017

Processo 1085002-19.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Paula Soares da Silva - Vistos.Cuida-se de ação de retificação de registro civil. Para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor.Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil.Nesta linha, confirase a melhor jurisprudência:CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota).2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, determino o a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional da Vila Prudente, competente para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intimem-se. - ADV: DIVINO APARECIDO SOUTO DE PAULA (OAB 234305/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2017 - Processo 1093130-28.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lara Marin Cobra

Página 976

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0376/2017

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2017 - Processo 1094925-69.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Liana Morari Pinto

Página 976

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0376/2017

Processo 1094925-69.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Liana Morari Pinto - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.076,20, correspondente ao salário do empregado doméstico (Lei estadual nº 16.402/2017). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 21,52. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: MARIA INES RIELLI RODRIGUES (OAB 56935/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2017 - Processo 1101565-25.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Elie Abi Nakhle - - Jeannette Abi Nakhle

Página 977

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0376/2017

Processo 1101565-25.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Elie Abi Nakhle - - Jeannette Abi Nakhle - Vistos.Fls. 99/101: Ao Ministério Público.Intimem-se. - ADV: SOLVEIG FABIENNE SONNENBURG (OAB 107972/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2017 - Processo 1107031-97.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - M.A.F.A.

Página 977

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0376/2017

Processo 1107031-97.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - M.A.F.A. - Fls. 125/134: ciente do não provimento, pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, do recurso interposto. Destarte, não havendo outras providências a serem adotadas, determino o arquivamento dos autos. Ciência ao MP.Int. - ADV: ROSANGELA MARIA RIVELLI CARDOSO (OAB 102498/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos

Editais de Citação

Página 1

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

(27/09/2017)

JUIZ TITULAR: Doutor Marcelo Benacchio

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1068516-61.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Marcos Guien Filho, João Joaquim do Nascimento e s/m Maria do Socorro Nascimento, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MARIA MISSIAS GALLUCI e VALÉRIA GALLUCCI ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando domínio sobre o imóvel situado à Travessa Moseiro nº 23/52 Vila Nova Curuça, São Paulo/SP Cep.: 08232-320, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1089586-71.2013.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Alice Bogus Leardi, C.E.I., na pessoa de seu representante legal, Espólio de Germano Leardi, Marcio Lucio Gonzaga e Elisabete Rodrigues Pessoa Gonzaga, José Alberto Almeida e Helena Elice Ginez de Almeida, Flávio Ribeiro Silva, Luciana Arruda da Silva, Damaris Fernandes e Flávio Ribeiro da Silva, Adriano da Silva e Luciana Arruda da Silva, Luiz Fernando Florio e Arilane Ferreira Rolim Florio, Rodrigo Cesar Pedro e Flávia Schiavo Cezar Pedro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que FABIO SOUZA DOS SANTOS ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando domínio sobre o imóvel situado à Rua Caetano Teixeira, 306 Vila Albertina, São Paulo/SP Contribuinte 109.094.0030-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

[↑ Voltar ao índice](#)
